



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
FORO DE ARARAS
1ª VARA CÍVEL
Avenida Antonio Prudente , n.º 322, . - Jardim Universitário
CEP: 13607-335 - Araras - SP
Telefone: (19) 33212355 - E-mail: araras1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003037-72.2010.8.26.0038**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**
Requerente: **João Luiz Nicoletto e outros**
Requerido: **Cia Brasileira de Petroleo Ibrasil e outros**

CONCLUSÃO

Em 09 de fevereiro de 2024 faço estes autos conclusos ao Dr(a). **Rodrigo Peres Servidone Nagase**, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Araras/SP. Eu, Carlos Albino Dias, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Peres Servidone Nagase**

Vistos.

1 - Fls. 3806/3849: Não houve tempo hábil para a publicação do despacho de fls. 3802 por problemas técnicos na publicação automática. Sendo assim, oficie-se o(a) leiloeiro(a) para designação de nova(s) data(s) em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, encaminhando-se o edital, conforme minuta já apresentada pelo Administrador Judicial, a este Juízo, para a devida assinatura e demais providências.

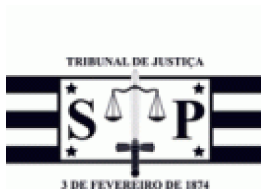
Com a providência, tornem "conclusos".

2 - Fls. 3856/3859 e 3876/3877: Anote-se o nome do novo curador especial de LUBRINASA LUBRIFICANTES NACIONAIS S/A.

3 - Fls. 3860/3875 (Petição de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS): Diga o Administrador Judicial no **prazo de 15 (quinze) dias**.

4 - Fls. 3878/3880: Cumpra-se, certificando-se no rosto do autos a penhora determinada pelo **Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais de Araras**, nos autos do **Processo 0013006-58.2003.8.26.0038** - Fazenda do Estado de São Paulo X Massa Falida Nobel Química Indústria e Comércio Ltda Unid Ii e outros, até o valor de R\$ 889.171,90 (atualizada em 04/02/21), providenciando, ainda, as devidas anotações tais como a colocação de pendência nos autos, inclusão de observação, bem como colocação de TARJA de penhora no rosto dos autos.

Ciência ao Administrador Judicial e demais interessados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
FORO DE ARARAS
1ª VARA CÍVEL
Avenida Antonio Prudente , n.º 322, . - Jardim Universitário
CEP: 13607-335 - Araras - SP
Telefone: (19) 33212355 - E-mail: araras1cv@tjsp.jus.br

5 – Oficie-se ao **Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais de Araras**, nos autos do **Processo 0013006-58.2003.8.26.0038** – Fazenda do Estado de São Paulo X Massa Falida Nobel Química Industria e Comércio Ltda Unid Ii e outros comunicando o cumprimento da determinação.

Servirá cópia do presente como **OFÍCIO**.

6 - Int.; ciência ao Ministério Público.

Araras, 09 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em 09 de fevereiro de 2024 recebi estes autos em Cartório. Eu _____, subscrevi.